



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

**PROCESSO Nº 23345.000570/2021-37  
VALIDADE DA ATA: 12 MESES**

Aos sete dias do mês de julho de 2021, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Em face da classificação das propostas apresentadas no referido Pregão, conforme Ata homologada em **07/07/2021**, para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa - **JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.488.227/0001-70, com sede na . Rua João Caetano, 23 – Centro, CEP: 24800-113 , no Município de Itaboraí/RJ, neste ato representada pelo Sr. Bruno Ferreira Soares, portador(a) da Cédula de Identidade nº RG: 20058290-6 DIC e CPF nº 112.571.827-73, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame.

## **1. DO OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de vidros, divisórias e pisos, para a manutenção de bens imóveis**, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão nº 10/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### ITEM 01

**Descrição detalhada:** Vidro fantasia de 4 mm, cortado e instalado no local a ser indicado, devendo ser considerados os materiais necessários para instalação. A conferência da medida dos vidros para cortar é de responsabilidade do fornecedor. (O material será usado aos poucos durante a validade do registro de preço).

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Machado	Unidade	200	R\$ 155,00	R\$ 31.000,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Muzambinho	Unidade	200	RR\$ 155,00	R\$ 31.000,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 62.000,00</b>

### ITEM 02

**Descrição detalhada:** Vidro Temperado, Espessura 10, Cor Incolor, Transmitância Transparente, Características Adicionais Tipo Cristal Float, Bordas Lapidadas. Na proposta do valor do metro quadrado deve ser considerado os materiais necessários para instalação como perfil de alumínio, fechaduras, cantoneiras e demais matérias necessários para instalação de janelas e portas.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Machado	M2	500	R\$ 328,00	R\$ 164.000,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	medida			
Campus Muzambinho	M2	120	R\$ 328,00	R\$ 39.360,00
Campus Pouso Alegre	M2	30	R\$ 328,00	R\$ 9.840,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 213.200,00</b>

### ITEM 03

**Descrição detalhada:** Vidro Cristal temperado incolor 8 mm, cortado, instalado no local a ser indicado. Na proposta do valor do metro quadrado deve ser considerado os materiais necessários para instalação como perfil de alumínio, fechaduras, cantoneiras e demais matérias necessários para instalação de janelas e portas. (O material será usado aos poucos durante a validade do registro de preço).

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Machado	M2	500	R\$ 302,00	R\$ 151.000,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Passos	M2	30	R\$ 302,00	R\$ 9.060,00
Campus Muzambinho	M2	150	R\$ 302,00	R\$ 45.300,00
Campus Pouso Alegre	M2	200	R\$ 302,00	R\$ 60.400,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 265.760,0000</b>

### ITEM 04

**Descrição detalhada:** Divisórias de Drywall (Gesso Acartonado), sistema de construção a seco de paredes, preenchida com lã de vidro acústica, com acartonado por fora, parecendo uma parede de alvenaria, com estrutura em perfilados de aço zincado construídas por guias e montantes, na espessura de 90 mm, sobre os quais são fixadas as placas de gesso com chapas de alta resistência mecânica, acústica, umidade e ao fogo, com opção de fixação de móveis, redes elétricas e hidráulicas nas paredes de drywall. Com acabamento+992nto, pintura e portas com fechaduras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

contendo duas chaves. (O material será usado aos poucos durante a validade do registro de preço).

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Machado	M2	250	R\$ 286,00	R\$ 71.500,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Passos	M2	50	R\$ 286,00	R\$ 14.300,00
Campus Muzambinho	M2	350	R\$ 286,00	R\$ 100.100,00
Campus Pouso Alegre	M2	250	R\$ 286,00	R\$ 71.500,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R4 257.400,00</b>

#### ITEM 05

**Descrição detalhada:** Divisória confeccionada em chapa dura de fibras de eucalipto prensada com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, o que confere ao produto ótima resistência superficial à abrasão e aos impactos e riscos, instalada com perfis de alumínio para instalação, 30 portas com fechaduras, com duas chaves cada fechadura. Entregue e instalado. (O material será usado aos poucos durante a validade do registro de preço).

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Machado	M2	400	R\$148,00	R\$ 59.200,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Passos	M2	100	R\$148,00	R\$ 14.800,00
Campus Muzambinho	M2	100	R\$148,00	R\$ 14.800,00
Campus Pouso Alegre	M2	400	R\$148,00	R\$ 59.200,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

<b>Valor total do item</b>	<b>R\$ 148.000,00</b>
----------------------------	-----------------------

**ITEM 06**

**Descrição detalhada:** Piso anti derrapante laminado semelhante a madeira (Cores diversas), espessura de 7 mm, resistente a queima por cigarros, marca de sapatos, resistente a produtos químicos, instalação sobre pisos de cerâmica, concreto e outros, composto por camadas de folhas finas de material ligno-celulósico impregnado de resina amino plásticas termo fixadas (Resina melaminica) sobre e sob um substrato (Painel de MDF). Instalado com manta para disfarçar as imperfeições do piso, com cola nas juntas para fixação e impermeabilização do piso, junta de dilatação, acabamento com roda pé. Entregue e instalado. (O material será usado aos poucos durante a validade do registro de preço).

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Machado	M2	300	R\$ 233,00	R\$ 69.900,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Passos	M2	300	R\$ 233,00	R\$ 69.900,00
Campus Três Corações	M2	70	R\$ 233,00	R\$ 16.310,00
Campus Muzambinho	M2	200	R\$ 233,00	R\$ 46.600,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 202.710,00</b>

**ITEM 07**

**Descrição detalhada:** Vidro Cristal temperado fumê 8 mm, cortado, bizotado e instalado no local a ser indicado. Na proposta do valor do metro quadrado deve ser considerado os materiais necessários para instalação como perfil de alumínio, fechaduras, cantoneiras e demais matérias necessários para instalação de janelas e portas. (O material será usado aos poucos durante a validade do registro de preço).

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

	de medida			
Campus Machado	M2	250	R\$ 370,00	R\$ 92.500,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Passos	M2	30	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00
Campus Muzambinho	M2	150	R\$ 370,00	R\$ 55.500,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 159.100,00</b>

#### ITEM 08

**Descrição detalhada:** Vidro Cristal temperado fumê 10 mm, cortado, bizotado e instalado no local a ser indicado. Na proposta do valor do metro quadrado deve ser considerado os materiais necessários para instalação como perfil de alumínio, fechaduras, cantoneiras e demais matérias necessários para instalação de janelas e portas. (O material será usado aos poucos durante a validade do registro de preço).

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Machado	M2	200	R\$ 410,00	R\$ 82.000,00
ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Muzambinho	M2	120	R\$ 410,00	R\$ 49.200,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 131.200,00</b>

#### ITEM 09

**Descrição detalhada:** Revestimento comercial vinílico semiflexível, apresentado em mantas, cores diversas, composto por resina de PVC, plastificantes, cargas minerais, pigmentos e isento de amianto em sua formulação, hipoalergênico, absorção do som ao impacto, resistente ao contato acidental de alguns agentes químicos quando removidos imediatamente, resistente à ação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

rodízios de cadeiras, camada superior resistente a sujeira que facilita a limpeza e manutenção, tratamento antibacteriano, excelente estabilidade dimensional, produto sustentável, espessura 2 mm, instalado com manta para disfarçar as imperfeições do piso, com cola nas juntas para fixação e impermeabilização do piso, junta de dilatação, acabamento com roda pé. Entregue instalado.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Machado	M2	500	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00
<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Campus Muzambinho	M2	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
<b>Valor total do item</b>				<b>R\$ 280.000,00</b>

<b>Valor total da Ata de SRP</b>	<b>R\$ 1.719.370,00</b>
----------------------------------	-------------------------

### **3. ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**3.1. Órgão gerenciador:** : IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO, situado na Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000, UASG 158304.

#### **3.2. Órgãos participantes:**

3.2.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Avançado Três Corações - MG, localizado à Rua Coronel Edgar CavalcanG de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, CEP: 37.417-158, Três Corações – MG.

3.2.2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, localizado à Av. Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real - Pouso Alegre/MG - CEP 37560-260 . Em conformidade com as orientações e diretrizes quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), às terças-feiras, das 08:00 às 17:00, com intervalo para almoço das 12:00 às 13:00.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

3.2.3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS – Endereço: Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto – CEP: 37890-000, Muzambinho/MG. Telefone 35 3571.5068 - Horário de Entrega: 07h às 10h e das 13h às 16h.

3.2.4 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, localizado à Rua da Penha, nº 290, Bairro Penha 2, Cep: 37.903-070, Passos/MG. Horário de entrega: de Segunda à sexta-feira, em dia útil, das 8h às 11h30 ou das 13h às 16h.

#### **4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - \_Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo 2X (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do di 07/07/2021, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital – Item 14 do Anexo I Termo de Referência.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

8.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.

8.2- As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.3- O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

8.4- O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.5- Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.

8.6- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

8.7- É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8.8- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

*9.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

*9.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

*9.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 07 de julho de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,  
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711  
E-mail: [compras.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.machado@ifsuldeminas.edu.br)

-----  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

**Dados do Licitante:**

Razão Social/CNPJ	JMA SOARES SOLUÇÕES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA
Ass. representante:	_____

**BRUNO FERREIRA** Assinado de forma digital  
**SOARES:1125718** por BRUNO FERREIRA  
**2773** SOARES:11257182773  
Dados: 2021.07.12 16:07:15  
-03'00'